

ATA N.º 25/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019

No dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às catorze horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Manuel Fernando Mesquita Correia, Cristina Inês de Oliveira Coutinho, (P.S.) e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.-----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Foi presente uma comunicação, da senhora vereadora Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (E. 9050-c), a informar da sua impossibilidade de comparência à presente reunião, por motivo de gozo de férias e a manifestar a intenção de se fazer substituir, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a 1ª suplente, Cristina Inês de Oliveira Coutinho. -----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período o senhor vereador António Teixeira apresentou as seguintes intervenções:

- “Lamento a resposta ao meu pedido dos cadernos de encargos, em meu entender é um empurrar com a barriga.

Sendo assim e como tenho dúvidas quanto aos materiais usados nas referidas obras, se estão de acordo com o orçamentado, proponho a criação de uma comissão técnica / política em que o vereador da oposição tenha assento para a verificação dos materiais aplicados estão de acordo com o orçamentado.”

- “Terreiro da Estopa: Lamento o acidente verificado esta semana no Terreiro da Estopa, em minha opinião se deve a uma má postura de trânsito, o que vem dar razão à minha dúvida levada a câmara na altura.

Lamento ainda a colocação de um lugar de estacionamento na frente da porta da garagem do Silvino.

Chamo ainda atenção se será necessário manter os lugares de proibido estacionar durante as horas noturnas.”

- “Caminho do Barreiro: Informo que a actual postura de trânsito no Caminho do Barreiro é uma predisposição ao acidente nomeadamente quando um carro vai na faixa

com destino ao Porto e vira para a esquerda em dias de nevoeiro só ainda não houve acidente grave por milagre, porque já houve travagens bruscas, pondo em perigo os moradores e as pessoas que passam na variante.”-----

- O senhor Presidente da Câmara retorquiu que não concorda com a posição tomada pelo senhor vereador, relativa ao primeiro ponto da sua intervenção, sobre a disponibilização de diversos cadernos de encargos e mostrou-lhe o comprovativo de em email dirigido à CCDR-N e à CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos), em que solicita esclarecimentos sobre este assunto, após o que agirá em conformidade. -----

- O senhor vereador Fernando Correia felicitou o senhor Presidente da Câmara pela prontidão e eficiência com que abordou a problemática do recente incêndio no Posto da GNR, a celeridade com que disponibilizou as instalações alternativas e negociou com o Governo o financiamento das obras de recuperação do edifício. Aproveitou, ainda, para felicitar os Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, na pessoa do seu Comandante, aqui presente, pela prontidão e eficácia com que extinguiram o incêndio. -----

O senhor vereador António Teixeira declarou que subscreve as palavras do senhor vereador Fernando Correia. -----

3. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 8839-c): Do presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santo André) a informar que vai realizar, no próximo dia 15 de dezembro, uma festa de Natal para as crianças da sua freguesia, para o que solicita a cedência das instalações do Auditório Municipal, a partir das 14H00, para projecção de um filme. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“O Natal é a época da família, da reunião, da união e de um espírito de solidariedade que torna as pessoas, conseqüentemente, mais felizes. Falar e comemorar a época natalícia é então fazer alusão a uma das épocas que mais se destacam na nossa tradição, transmitidas de geração em geração, envolvendo cada vez mais a camada mais jovem.

É assim um momento de especial importância, sobretudo para os mais novos!

É nesse âmbito que a Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santo André) irá proporcionar às crianças residentes nesta localidade a visualização de um filme alusivo àquela época que irá proporcionar às mesmas um importante momento de lazer e convívio.

Para a realização do evento que decorrerá no dia 15 de dezembro pelas 14H, vêm solicitar o Auditório Municipal, assim como o videoprojector, não sendo necessário, atento à pouca complexidade técnica da atividade, a presença de qualquer trabalhador



da autarquia, responsabilizando-se aquela entidade pela abertura e fecho do equipamento.

Atento ao exposto e atendendo ao papel colaborante daquela junta de freguesia em todas as iniciativas da Câmara Municipal, proponho a esta digníssima Câmara Municipal, nos termos da al. ee) do n.º 1 do artigo 33.º do RJUAL e do n.º 9 do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, que delibere no sentido de autorizar a cedência do Auditório Municipal nos termos e condições do peticionado assim como a isenção das taxas correspondentes.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 8790-c): Da direção do Sport Clube de Mesão Frio a solicitar a disponibilização de transporte para os jogos particulares da sua equipa de veteranos, conforme calendário que junta. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“Anualmente, por deliberação camarária, é atribuído às associações desportivas concelhias apoio financeiro, na forma de subsídio e apoio logístico na forma de cedência gratuita de transporte para as deslocações das equipas infantis e juvenis (jogos oficiais) e da equipa de veteranos (jogos oficiais + particulares), tendo por base os cronogramas remetidos pelo Sport Clube de Mesão Frio.

No ano de 2019, os apoios concedidos ao Sport Clube de Mesão Frio, foram deliberados na reunião da Câmara Municipal do dia 07 de novembro de 2019.

Contudo a mencionada deliberação não contemplou as deslocações da equipa Veteranos para a realização de jogos particulares, razão pela qual vêm solicitar através da sua comunicação registada sob o n.º 8790/2019 do dia 8 de novembro, que a Câmara Municipal autorize, de acordo com o cronograma em anexo, a cedência gratuita dos transportes.

Tendo em conta o exposto, assim como o facto de este tipo de apoio não se enquadrar nas limitações dos apoios financeiros constantes do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, proponho a esta digníssima Câmara Municipal que, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações (RJUAL), aprove a cedência gratuita de transporte, para as deslocações da equipa de Veteranos do Sport Clube de Mesão Frio, para os jogos particulares, conforme cronograma enviado.

Mais se propõe que seja ratificado o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, do passado dia 8 de novembro, proferido no uso das competências que lhe são conferidas pelo nº 3 do artigo 35º do RJUAL, o qual deferiu a cedência de transporte a título gratuito, para a equipa de Veteranos do Sport Clube de Mesão Frio, se deslocar a Mondim de Bastos, no dia 9 de novembro.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. OBRAS MUNICIPAIS:


1. Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira / Cabrial:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“As políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorialmente necessárias para apoio e estímulo de um crescimento, inteligente, sustentável e inclusivo em Portugal têm um importante aliado nos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI). Em território nacional os FEEI são subordinadas às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de educação e formação de capital humano, de promoção da inclusão social, emprego, coesão social e territorial e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.

A concretização das prioridades enunciadas reflete-se numa significativa focalização e coordenação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão, pelos fundos agrícolas para o desenvolvimento rural e pelo fundo para os assuntos marítimos e das pescas. O FEEI, visa assim financiar através de fundos europeus estruturais e de investimento os programas operacionais (PO) e os programas de desenvolvimento rural (PDR), como é o caso do Programa Operacional da Região do Norte 2014-2020. Este programa mais não é que um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, integrado no Acordo de Parceria Portugal 2020 e no atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia destinados a Portugal, com vista ao financiamento de vários eixos de prioridade de investimento de onde destacamos o **Apoio à Localização das Empresas**, cuja as candidaturas se despoletaram com a publicação do **Aviso Norte – 53 - 2017 – 40**.

Entre as intervenções previstas no respetivo Eixo Prioritário do Programa Operacional Regional do Norte surge a Prioridade de Investimento (PI) 3.3 “Concessão de apoios a criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”, com o objetivo específico de “Reforçar a capacitação empresarial das PME’s da região do norte para o desenvolvimento de bens e serviços”. Os investimentos em



áreas de acolhimento empresarial visam assim capacitar e melhorar as condições de instalação de empresas, bem como potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME's.

Foi neste âmbito que o Município estruturou e submeteu a 28/12/2017, a sua candidatura ao financiamento comunitário, através da elaboração da Candidatura “Expansão da Zona Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial” – à qual foi atribuído o Código de Operação Norte -02-0853-FEDER-000135. Com este projeto pretende o município a expansão da atual zona industrial-empresarial capacitando e melhorando as condições de instalação de empresas que permitam desenvolver novos produtos e serviços, potenciando economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME's uma vez que está ocupada na sua totalidade a área industrial existente no território concelhio.

Da aprovação da presente candidatura verifica-se que o investimento candidatado se cifra no montante global de 1.402.400,00€, do qual é elegível o montante de 1.253.194,42€, financiado pelo FEDER em 85% (1.065.215,26€) e não elegível o montante de 149.205,58€. A repartição dos encargos associado ao investimento, atento ao seu elevado valor, será repartido em dois anos económicos distintos (2019 e 2020).

Com o ato formal de aprovação foram encetados pelos serviços técnicos o procedimento de contratualização de serviços externos que executaram a empreitada destinada a concretizar a mencionada candidatura, facto que ocorreu com a aprovação das peças procedimentais do concurso na reunião extraordinária da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2019 (Ata n.º 15/2019) e se concluiu com a adjudicação à empresa vencedora, na reunião ordinária da Câmara Municipal, em 05 de setembro de 2019 (Ata n.º 19/2019).

Na concretização do presente procedimento foi tida em conta a consulta efetuada às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, verificando-se que este projeto/ação está definido com o n.º 80-I-2018, sob a rubrica orçamental 0102/07010413 – Construções Diversas, com um saldo disponível a esta data no montante total de 696.050,00€ (ano económico de 2019), *cf*r informação de cabimento orçamental, registada na aplicação informática sob o n.º 683/2019, datada ao dia 07 de outubro cativando e comprometendo o montante referido pelos serviços requisitantes acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na importância total de 655.705,55€ + IVA, para o ano de 2019 e a importância de 583.224,96€ +IVA para 2020.

Estando nós perante uma despesa associada com encargos plurianuais e socorrendo-nos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro,

verifica-se que a Câmara Municipal, ficou autorizada, pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 23 de novembro, a assumir a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, conjugado com o artigo 12.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho e demais normas de execução de despesas e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 em conformidade com a projeção plurianual aí existente.

Contudo e dado que Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, aprovadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em 31 de outubro e 23 de novembro de 2018, respetivamente tenha sido inserido o projeto/ação em referência tenha com identificação de valores em montantes superiores aos que agora são apurados para o preço base do procedimento, e por conseguinte se possa atentar que esta despesa se encontra no âmbito da autorização genérica concedida para a assunção da compromissos plurianuais (artigo 30.º da Normas de Execução), dado que se trata de uma despesa sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º, artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei da Organização do Processo do Tribunal de Contas) e n.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), dever-se-á sujeitar a aprovação da Assembleia Municipal, os encargos plurianuais referente a esta despesa de forma individualizada (por ano económico) demonstrando-se desta forma a perceção de alcance do ato por aquele órgão deliberativo.

Atento a tal, proponho a esta digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeta a aprovação da Assembleia Municipal, enquanto órgão competente para o efeito nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de encargos plurianuais referente ao contrato de empreitada da “Expansão da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial”, na proporção de 695.050,00€ para 2019 e 618.218,46€ para o ano de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com o voto contra do senhor vereador António Teixeira, que apresentou a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO:

“Voto contra porque não tenho dados na minha posse referente ao caderno de encargos da empresa vencedora.” -----

6. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 20 de

novembro, que acusa o saldo de trezentos e vinte e seis mil e quinhentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos, (€ 326.530,55), valor este que integra a quantia de noventa e quatro mil e vinte euros e onze cêntimos, (€ 94.020,11), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2019:

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção do senhor vereador António Teixeira, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 18 de novembro, que aprovou a 10.ª alteração do Orçamento da Despesa e a 9.ª do Plano de Atividades Municipal, para o corrente ano de 2019, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.

A alteração orçamental importa na quantia de noventa e nove mil e novecentos euros (€ 99.900,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

7. DIVERSOS:

1. Cedência de instalações provisórias para funcionamento do Posto da GNR de Mesão Frio:

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 15 de novembro, foi presente o seguinte **DESPACHO:**

“Tendo ocorrido, na madrugada do dia de hoje, um violento incêndio de que resultou a destruição parcial do edifício, propriedade deste Município, que alberga o Posto da GNR de Mesão Frio, que ficou inoperacional, foi colocada, pelo Comando Distrital desta força policial, a hipótese de estes serviços serem alojados em Peso da Régua, localidade de onde passariam a desempenhar a sua ação.

No sentido de obviar a que tal aconteça, o Presidente da Câmara empenhou-se em encontrar uma alternativa local de alojamento, sugerindo como opção, aceite pelo Comando Distrital da GNR, a cedência do Edifício do IASE, sito na Rua do Balcão, n.º 5, 5040-314 Mesão Frio.

Assim, atento à urgência desta decisão e à impossibilidade de, em tempo útil, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, determino, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência temporária e gratuita deste edifício, a partir desta data, para servir de Posto da GNR de Mesão Frio, até que sejam concluídas as obras de recuperação do edifício sinistrado.

Leve-se a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. Protocolo de Colaboração para a reabilitação do Posto da Guarda Nacional Republicana de Mesão Frio:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“Tendo ocorrido, na madrugada do passado dia 15 de novembro, um violento incêndio de que resultou a destruição parcial do edifício, propriedade deste Município, que alberga o Posto da GNR de Mesão Frio, o Presidente da Câmara iniciou, de imediato, contactos com a Secretaria de Estado da Administração Interna, no sentido de serem agilizadas as obras de recuperação do edifício bem como assegurado o seu financiamento.

Das negociações estabelecidas, em reunião realizada no dia de ontem, naquela Secretaria de Estado, foi possível estabelecer as bases de um acordo, vertido na minuta que se anexa (E. 9087-c), em que a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna assume a totalidade dos encargos com os projetos, a empreitada e a fiscalização das obras de reabilitação e adaptação do edifício.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara aprove os termos da minuta do referido acordo, entre o Município de Mesão Frio, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Contrato de cooperação interadministrativo para a cedência, em regime de comodato, de imóvel destinado à instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Mesão Frio:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“Atendendo a que:

Desde o ano de 1980 o Posto da GNR de Mesão Frio funciona no edifício, propriedade deste Município, sito na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 490, que foi adquirido para este efeito e cedido em comodato à GNR, como contrapartida pela desocupação das instalações que até então ocupava, situadas no rés-do-chão do Edifício dos Paços do Município;



A Secretaria-Geral da Administração Interna está disponível para assumir os encargos com os projetos, a empreitada e a fiscalização das obras de recuperação deste edifício, em consequência do incêndio que ali ocorreu, no passado dia 15 de novembro, mas quer ver titulada e sua ocupação com um contrato que lhe garanta essa cedência;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprove os termos do contrato de cooperação interadministrativo, anexo, (E. 9086-c), entre o Município de Mesão Frio, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a cedência, em regime de comodato, do prédio urbano, sito na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, inscrito na respetiva matriz da freguesia de Mesão Frio (Santo André) sob o artigo 216 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo 223, destinado à instalação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Mesão Frio.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. Protocolo de entendimento entre Turismo do Porto e Norte de Portugal – TPNP, o Município de Peso da Régua e o Município de Mesão Frio:

A Câmara aprovou, por unanimidade, os termos do protocolo de entendimento, a celebrar entre Turismo do Porto e Norte de Portugal, o Município de Peso da Régua e o Município de Mesão Frio, para a requalificação das Caldas do Moledo, relegando para momento ulterior os termos da respetiva e subsequente exploração conjunta, para fins termais e geotérmicos. -----

8. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Ismael Secília Monteiro*, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas. -----

O secretário da reunião

O Presidente da Câmara



